



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SMAPA

Nº 012/26

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento, apresentando os estudos para contratar a uma solução que atenderá à necessidade especificada. O objetivo é analisar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução, conforme normas vigentes e princípios da Administração Pública.

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Rio Verde – GO
Secretário da pasta responsável pela demanda:	Osmar Ponce Leones

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde/GO executa atividades permanentes de apoio à zona rural e de manutenção de serviços públicos vinculados à produção, ao abastecimento e à organização de espaços de comercialização de alimentos (feiras livres). Entre essas atividades, estão o atendimento a pequenos e médios produtores rurais, a realização de intervenções em propriedades e acessos rurais, o apoio à conservação de estradas vicinais e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das feiras livres municipais.



No meio rural, a Secretaria recebe demandas frequentes relacionadas à abertura e limpeza de valas, adequação de acessos internos, movimentação de solo, apoio à construção e recuperação de curvas de nível, conservação de áreas produtivas e melhorias necessárias ao escoamento da produção. Esses serviços são importantes para reduzir dificuldades de acesso, melhorar as condições de trabalho dos produtores e permitir que as atividades agropecuárias sejam desenvolvidas com maior segurança e regularidade, especialmente em regiões mais afastadas do Município.

Além disso, a Pasta atua no apoio à manutenção das feiras livres municipais, especialmente nos bairros Vila Amália, Morada do Sol e Bairro Popular, onde a comercialização de alimentos exige limpeza contínua dos espaços após a realização das atividades. A falta de estrutura adequada para essa limpeza pode prejudicar a organização das feiras, gerar acúmulo de resíduos e comprometer as condições de higiene dos locais utilizados por feirantes e consumidores.

Também há necessidade de apoio operacional à limpeza e conservação da perfuratriz e de outros maquinários utilizados nos serviços de perfuração de poços. Essa rotina é necessária para preservar os equipamentos, evitar desgaste prematuro e garantir a continuidade dos serviços prestados às comunidades rurais, especialmente em locais que dependem dessas ações para melhoria do acesso à água e suporte às atividades produtivas.

Dessa forma, a necessidade administrativa decorre da obrigação de garantir meios operacionais suficientes para que a Secretaria consiga manter, de forma regular e eficiente, os serviços de apoio ao produtor rural, conservação de áreas e acessos, limpeza de espaços públicos de comercialização e manutenção de equipamentos utilizados em campo. A ausência dessa estrutura compromete a continuidade dos atendimentos, aumenta o tempo de resposta às solicitações da população e pode gerar prejuízos à infraestrutura rural, à higiene das feiras livres e à prestação dos serviços públicos municipais.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar maior capacidade de atendimento, reduzir riscos de paralisação das atividades, preservar o interesse público e garantir melhores condições de execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à população rural, aos feirantes, aos consumidores e à coletividade em geral.



II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A locação das 02 (duas) retroescavadeiras encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual — PCA 2026, conforme declaração própria constante da fase preparatória. Embora inicialmente prevista para o mês de setembro de 2026, a contratação passa a ter previsão para novembro de 2026, considerando a necessidade de instrução conjunta com a demanda relativa ao caminhão-pipa, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, sem prejuízos para o andamento da pasta.

Quanto à locação do caminhão-pipa, registra-se que o item não consta no PCA 2026, ficando previsto para o exercício de 2027, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir de janeiro de 2027.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos capazes de assegurar a adequada execução dos serviços, considerando que a solução escolhida envolve a disponibilização de equipamentos e veículo pesado para atendimento contínuo das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes condições:

1. Requisitos gerais da prestação dos serviços

- a) os equipamentos e o veículo deverão ser disponibilizados em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, sem falhas mecânicas, vazamentos, defeitos aparentes ou qualquer condição que comprometa a execução dos serviços;
- b) a contratada deverá garantir a disponibilidade dos bens durante toda a vigência contratual, conforme programação, ordens de serviço ou solicitações emitidas pela Administração;
- c) os equipamentos e o veículo deverão possuir capacidade operacional compatível com as atividades a serem executadas, especialmente serviços de apoio à infraestrutura rural, movimentação de solo, limpeza e conservação de áreas, higienização de feiras livres e apoio à manutenção de maquinários utilizados em campo;



- d) a contratada deverá manter toda a documentação regular, quando aplicável, inclusive documentos de circulação, licenciamento, seguro e demais exigências legais pertinentes;
- e) os serviços deverão ser executados de forma contínua, segura e eficiente, observando as normas de trânsito, segurança do trabalho, legislação ambiental e demais normas aplicáveis.

2. Requisitos mínimos das retroescavadeiras

As retroescavadeiras deverão atender às condições mínimas necessárias à execução dos serviços de escavação, abertura e limpeza de valas, adequação de acessos, movimentação de solo, apoio à manutenção de estradas vicinais, construção e recuperação de curvas de nível e demais atividades compatíveis com o equipamento.

Para tanto, deverão possuir, no mínimo:

- a) estrutura sobre pneus;
- b) potência operacional mínima de 100 HP;
- c) capacidade mínima da pá carregadeira de 1,3 m³;
- d) sistema hidráulico eficiente;
- e) tração 4x4;
- f) cabine fechada, com para-brisa e ar-condicionado;
- g) profundidade mínima de escavação de 4.400 mm;
- h) ano mínimo de fabricação 2022;
- i) operador habilitado, treinado e apto à execução dos serviços.

3. Requisitos mínimos do caminhão-pipa

O caminhão-pipa deverá possuir condições adequadas para transporte e distribuição de água, bem como para apoio às atividades de limpeza e higienização de espaços públicos e conservação de equipamentos utilizados em serviços de campo.

Para tanto, deverá atender, no mínimo, às seguintes condições:



- a) veículo tipo truck, com motor a diesel;
- b) ano mínimo de fabricação 2016;
- c) potência mínima de 130 CV;
- d) tanque com capacidade mínima de 15.000 litros;
- e) mangueira de, no mínimo, 2 polegadas, com comprimento mínimo de 30 metros;
- f) bico tipo chuveiro e chuveiro traseiro;
- g) motorista devidamente habilitado;
- h) disponibilização de ajudante para apoio à execução dos serviços.

4. Manutenção, seguro e assistência

A contratada deverá ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do veículo, de modo a garantir sua plena condição de uso durante toda a vigência contratual. Essa obrigação deverá abranger os reparos necessários ao funcionamento regular, incluindo mão de obra, peças, serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, pneus, lubrificantes e demais itens indispensáveis à operação, salvo definição diversa no Termo de Referência.

Também deverá estar incluso seguro com cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros, além de assistência 24 horas, especialmente em razão da natureza dos serviços, da circulação em vias públicas e da atuação em áreas rurais e locais de atendimento à população.

5. Operadores, motorista e responsabilidade pela execução

Os operadores das retroescavadeiras e o motorista do caminhão-pipa deverão ser devidamente habilitados, treinados e capacitados para a execução dos serviços, cabendo à contratada comprovar, quando solicitado, a regularidade e a aptidão dos profissionais disponibilizados.

A contratada deverá responder pela conduta de seus profissionais, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros quando decorrentes de negligência, imprudência,



imperícia, falha na execução, inadequação dos equipamentos ou descumprimento das obrigações contratuais.

6. Substituição em caso de falha ou indisponibilidade

Em caso de quebra, falha mecânica, manutenção, inadequação ou indisponibilidade de qualquer equipamento ou veículo, a contratada deverá providenciar a substituição por outro equivalente, em condições compatíveis com as especificações exigidas, dentro do prazo definido no Termo de Referência.

A indisponibilidade injustificada, a demora na substituição ou a disponibilização de equipamento em desacordo com as condições estabelecidas poderá ensejar desconto proporcional no pagamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato.

IV– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida com base nas demandas operacionais atualmente atendidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos executados pela Pasta e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais do Município.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	A) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (COM OPERADOR), POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 100HP, CAPACIDADE DA PÁ CARREGADEIRA MÍNIMA DE 1,3 M3. COMBUSTÍVEL DIESEL. SISTEMA HIDRÁULICO EFICIENTE. TRAÇÃO 4X4. CABINE FECHADA COM PARABRISA, DOTADA DE AR-CONDICIONADO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO: 4.400 MM. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2022. INCLUSO OPERADOR HABILITADO E TREINADO. INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO COM COBERTURA PARA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	MÊS	12
02	B) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (COM OPERADOR), POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 100HP, CAPACIDADE DA PÁ CARREGADEIRA MÍNIMA DE 1,3 M3. COMBUSTÍVEL DIESEL. SISTEMA HIDRÁULICO EFICIENTE. TRAÇÃO 4X4. CABINE FECHADA COM PARABRISA, DOTADA DE AR-CONDICIONADO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO: 4.400 MM. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2022. INCLUSO OPERADOR HABILITADO E TREINADO. INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO COM COBERTURA PARA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	MÊS	12
03	CAMINHÃO PIPA TRUCK, MOTOR A DIESEL, COM ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2016, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 15.000 LITROS, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2" E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS, COM BICO TIPO CHUVEIRO E CHUVEIRO TRASEIRO, COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA E AJUDANTE. INCLUSA A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E	MÊS	12



	CORRETIVA) E SEGURO COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E COBERTURA DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, POR CONTA DA CONTRATADA.		
--	--	--	--

A previsão de 01 (um) caminhão-pipa decorre da necessidade de atendimento contínuo às atividades de limpeza e higienização das feiras livres municipais, bem como da limpeza da perfuratriz e dos equipamentos utilizados nos serviços de perfuração de poços. O quantitativo mostra-se suficiente para atender à demanda atualmente existente, assegurando a execução regular dos serviços sem gerar custos desnecessários à Administração.

Quanto às retroescavadeiras, o quantitativo de 02 (duas) unidades foi estabelecido em razão do volume crescente de solicitações relacionadas aos serviços de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente para execução de escavações, abertura e limpeza de valas, adequação de acessos internos, movimentação de solo, recuperação de áreas produtivas e demais intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura rural.

A disponibilização simultânea de duas máquinas permitirá maior abrangência dos atendimentos, redução do tempo de espera dos beneficiários e melhor distribuição das equipes de trabalho em diferentes regiões do Município.

Assim, os quantitativos foram dimensionados de forma compatível com as necessidades identificadas, observando critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas alternativas compatíveis com a natureza do objeto, com a realidade operacional da Secretaria e com a prática observada em contratações públicas similares. A análise considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, especialmente a continuidade dos serviços, a disponibilidade dos equipamentos, os custos envolvidos, os riscos de paralisação e a capacidade de atendimento das demandas da população rural e das unidades atendidas pela Secretaria.

5.2 Alternativas de soluções analisadas

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as seguintes alternativas:



a. Solução 1 – Aquisição dos equipamentos e veículo

A primeira alternativa analisada consiste na aquisição definitiva de 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (um) caminhão-pipa, com incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Essa solução apresenta como vantagem a formação de patrimônio público e a possibilidade de utilização direta dos bens pela Administração ao longo dos anos, conforme a necessidade da Secretaria. Em tese, a aquisição poderia proporcionar maior autonomia operacional, uma vez que os equipamentos e o veículo passariam a integrar a frota municipal.

No entanto, essa alternativa exige investimento inicial elevado, especialmente por se tratar de equipamentos pesados e veículo de grande porte. Além do custo de aquisição, a Administração passaria a assumir integralmente despesas permanentes com manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, seguro, documentação, depreciação, guarda, controle patrimonial, operadores, motorista e demais custos necessários à operação regular dos bens. Além disso, em caso de quebra ou manutenção prolongada, a Administração suportaria diretamente o risco de paralisação dos serviços, até que o reparo fosse concluído ou que outra solução fosse providenciada.

Assim, não se mostra a solução mais eficiente para a necessidade atual, considerando a urgência de continuidade dos serviços, o alto investimento inicial e os custos permanentes que seriam assumidos pela Administração.

b. Solução 2 – Contratação por hora trabalhada, diária ou demanda específica

A segunda alternativa analisada consiste na contratação dos equipamentos e do caminhão-pipa por hora trabalhada, diária ou demanda específica, com acionamento conforme a necessidade de cada serviço. Esse modelo pode ser útil para demandas pontuais, de curta duração ou sem necessidade de disponibilidade contínua. Em situações eventuais, a contratação por hora ou diária permite que a Administração pague apenas pelo período efetivamente utilizado, o que pode ser vantajoso quando o uso do equipamento é esporádico.

Entretanto, no presente caso, a demanda possui caráter contínuo e recorrente. Os serviços de limpeza e higienização das feiras livres municipais, apoio à perfuratriz, escavações, abertura e limpeza de valas, adequação de acessos internos, movimentação



de solo, manutenção de estradas vicinais e apoio aos produtores rurais exigem disponibilidade regular dos equipamentos e do veículo.

A contratação por hora, diária ou demanda específica poderia gerar dificuldade de agenda, dependência da disponibilidade imediata do fornecedor, maior tempo de resposta e menor controle sobre a continuidade dos serviços. Além disso, diante da frequência das atividades, esse modelo poderia resultar em custo final superior ao da locação mensal, especialmente se houver necessidade de acionamentos constantes ao longo do mês.

Também haveria maior complexidade na medição e fiscalização, pois seria necessário controlar de forma detalhada cada acionamento, hora trabalhada, deslocamento e serviço executado, aumentando o esforço administrativo e o risco de divergências durante a execução contratual.

Assim, embora seja uma alternativa existente no mercado, a contratação por hora, diária ou demanda específica não se mostra a mais adequada para a necessidade apresentada, pois reduz a previsibilidade da execução e pode comprometer a continuidade dos serviços públicos.

c. Solução 3 – Locação mensal dos equipamentos e veículo

A terceira alternativa consiste na locação mensal de 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (um) caminhão-pipa, com disponibilização de operador/motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Essa solução apresenta maior aderência à necessidade administrativa, pois permite que a Secretaria conte com os equipamentos e o veículo de forma contínua durante o período contratual. Com isso, torna-se possível organizar melhor as frentes de trabalho, programar os atendimentos, reduzir o tempo de resposta às demandas e assegurar maior regularidade na execução dos serviços públicos.

A locação mensal também evita o alto investimento inicial exigido na aquisição dos bens, além de transferir à contratada responsabilidades relevantes, como manutenção preventiva e corretiva, substituição em caso de falha, regularidade dos equipamentos, disponibilização de profissionais habilitados, seguro e assistência. Dessa



forma, a Administração reduz riscos operacionais e passa a contar com maior previsibilidade de custos.

Outro aspecto favorável é que a locação mensal se mostra compatível com a natureza contínua e recorrente dos serviços pretendidos. As atividades de limpeza de feiras, apoio à perfuratriz, escavações, abertura de valas, movimentação de solo, adequação de acessos e apoio aos produtores rurais não se limitam a ocorrências isoladas, exigindo disponibilidade regular dos equipamentos e do caminhão-pipa.

Além disso, a execução poderá ser acompanhada por meio de ordens de serviço, registros de utilização, vistorias, medições mensais e aplicação de descontos proporcionais em caso de indisponibilidade, atraso, falha ou descumprimento das condições contratuais. Com isso, a Administração mantém controle sobre a execução e pode exigir a prestação adequada dos serviços.

Dessa forma, a locação mensal apresenta melhor equilíbrio entre eficiência, continuidade, segurança operacional, previsibilidade de custos e atendimento ao interesse público.

5.3 Conclusão da análise das soluções

Após análise, conclui-se que a alternativa que melhor atende à necessidade administrativa é a **Solução 3 – Locação mensal dos equipamentos e veículo**. A escolha justifica-se porque essa solução atende de forma mais eficiente à necessidade administrativa, assegura disponibilidade regular dos equipamentos e do veículo, reduz o risco de paralisações, permite melhor planejamento das atividades e confere maior previsibilidade aos custos da contratação.

Também se apresenta mais adequada do que a contratação por hora, diária ou demanda específica, uma vez que os serviços pretendidos possuem natureza contínua e recorrente, exigindo disponibilidade regular para atendimento das atividades da Secretaria.

Registra-se que a escolha pela locação mensal decorre da análise técnica e operacional da necessidade apresentada, considerando a natureza contínua dos serviços, a insuficiência de estrutura própria para atendimento integral das demandas, a necessidade de disponibilidade regular dos equipamentos e a transferência à contratada das obrigações de manutenção,



substituição, seguro e assistência. Assim, ainda que não tenha sido realizada, nesta etapa preliminar, comparação detalhada de custos entre aquisição e locação, a solução escolhida mostra-se adequada ao planejamento da contratação, especialmente por atender de forma mais imediata, segura e eficiente à necessidade administrativa, sem prejuízo de eventual aprofundamento da análise econômica e da consolidação dos preços na fase de elaboração do Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada a partir de contratações públicas semelhantes, com valores padronizados para a unidade de locação mensal. Para fins de estimativa, foi adotado o valor médio mensal de R\$ 17.196,02 para cada retroescavadeira e de R\$ 23.500,00 para o caminhão-pipa.

Quadro 01 - Estimativo de preços – pesquisa preliminar do ETP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio mensal unitário	Valor total para 12 meses
01	A) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (COM OPERADOR), POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 100HP, CAPACIDADE DA PÁ CARREGADEIRA MÍNIMA DE 1,3 M3. COMBUSTÍVEL DIESEL. SISTEMA HIDRÁULICO EFICIENTE. TRAÇÃO 4X4. CABINE FECHADA COM PARABRISA, DOTADA DE AR-CONDICIONADO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO: 4.400 MM. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2022. INCLUSO OPERADOR HABILITADO E TREINADO. INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO COM COBERTURA PARA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 17.196,02	R\$ 206.352,24
02	B) RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (COM OPERADOR), POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 100HP, CAPACIDADE DA PÁ CARREGADEIRA MÍNIMA DE 1,3 M3. COMBUSTÍVEL DIESEL. SISTEMA HIDRÁULICO EFICIENTE. TRAÇÃO 4X4. CABINE FECHADA COM PARABRISA, DOTADA DE AR-CONDICIONADO. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO: 4.400 MM. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2022. INCLUSO OPERADOR HABILITADO E TREINADO. INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO	MÊS	12	R\$ 17.196,02	R\$ 206.352,24



	COM COBERTURA PARA DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.				
03	CAMINHÃO PIPA TRUCK, MOTOR A DIESEL, COM ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2016, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 15.000 LITROS, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2" E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS, COM BICO TIPO CHUVEIRO E CHUVEIRO TRASEIRO, COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA E AJUDANTE. INCLUSA A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SEGURO COM COBERTURA DE DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E COBERTURA DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12	R\$ 23.500,00	R\$ 282.000,00
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 694.704,48.

Quadro 2 - HISTÓRICO da pesquisa de preços – pesquisa preliminar do ETP
LOCAÇÃO MENSAL DE RETROESCAVADEIRA

Fonte da pesquisa	Descrição resumida	Valor identificado no documento	Ajuste realizado	Valor mensal para 01 unidade
SAAE de Macaúbas/BA — Contrato nº 14/2026	Locação mensal de 01 retroescavadeira, com operador, manutenção preventiva e corretiva inclusa, combustível não incluso	R\$ 15.800,00	Sem ajuste	R\$ 15.800,00
Município de Aracruz/ES — Contrato nº 025/2026	Locação mensal de 03 retroescavadeiras, com operador, óleo diesel por conta da contratante	R\$ 49.500,00 para 03 unidades	Divisão por 3 unidades	R\$ 16.500,00
Município de Uberlândia/MG — Contrato Administrativo nº 241/2026	Fornecimento de retroescavadeira, com operador devidamente habilitado	R\$ 19.288,05	Sem ajuste	R\$ 19.288,05
Valor médio mensal estimado: R\$ 17.196,02 (UNITÁRIO)				

Quadro 3 - HISTÓRICO da pesquisa de preços – pesquisa preliminar do ETP
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA

Fonte da pesquisa	Descrição resumida	Valor identificado no documento	Ajuste realizado	Valor mensal para 01 unidade
Município de Rio Verde/GO —	Caminhão-pipa truck, motor a diesel, tanque mínimo de	R\$ 20.000,00 por caminhão/mês	Sem ajuste	R\$ 20.000,00



Contrato nº 391/2025	15.000 litros, com motorista, manutenção e seguro			
Município de Nova Bandeirantes/MT — Ata de Registro de Preços nº 300/2025	Locação mensal de caminhão 6x2 tanque, reservatório mínimo de 14.000 litros de água	R\$ 21.000,00	Sem ajuste	R\$ 21.000,00
Município de Jataí/GO — Contrato nº 311/2025	Prestação de serviço de transporte de água com 02 caminhões-pipa truck, tanque mínimo de 15.000 litros, com motorista	R\$ 59.000,00 para 02 veículos/mês	Divisão por 2 veículos	R\$ 29.500,00
Valor médio mensal estimado: R\$ 23.500,00 (UNITÁRIO)				

Ressalta-se que a pesquisa de preços apresentada nesta fase possui caráter preliminar, sendo utilizada para fins de planejamento da contratação e definição inicial da estimativa de valor. Dessa forma, os valores indicados servem como referência para subsidiar a fase preparatória, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços consolidada e atualizada durante a elaboração do Termo de Referência, a ser conduzida pelo departamento responsável, observando-se os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação poderá admitir parcelamento, desde que a divisão seja tecnicamente viável, preserve a economia de escala, não comprometa a execução dos serviços e favoreça a ampliação da competitividade. Por se tratar de prestação de serviço com disponibilização de veículos e equipamentos pesados, a definição da forma de agrupamento deverá considerar a semelhança entre os itens, a capacidade operacional dos possíveis fornecedores, a logística de execução e a adequada gestão contratual.

Assim, recomenda-se que a análise quanto ao parcelamento seja aprofundada na fase de elaboração do Termo de Referência, momento em que deverão ser definidos os itens, lotes ou grupos mais adequados ao objeto, considerando o conjunto completo de veículos e equipamentos que integrarão o processo.



VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram, no presente caso, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da aquisição pretendida. A solução pode ser implementada de forma autônoma, não dependendo, para sua efetivação, da celebração prévia ou concomitante de outra contratação específica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade das atividades de limpeza e higienização das feiras livres municipais, assegurando melhores condições sanitárias aos espaços utilizados por feirantes, comerciantes e consumidores.

Também se busca assegurar apoio operacional à limpeza da perfuratriz e dos equipamentos utilizados na perfuração de poços, contribuindo para a conservação dos maquinários e para a continuidade dos serviços executados pela Administração.

No que se refere às retroescavadeiras, a contratação permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria aos pequenos e médios produtores rurais, reduzir o tempo de espera para execução de serviços de escavação, abertura de valas, movimentação de solo e adequação de acessos, bem como permitir a atuação simultânea de frentes de trabalho em diferentes regiões do Município.

Pretende-se, ainda, melhorar a infraestrutura rural, apoiar a manutenção de estradas vicinais, acessos internos e áreas produtivas, evitar interrupções nos serviços públicos em razão da insuficiência de equipamentos próprios e garantir maior previsibilidade de custos por meio de contratação mensal.

A contratação também permitirá transferir à contratada as obrigações relacionadas à manutenção, substituição, seguro e assistência dos equipamentos e veículo, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população rural e aos usuários das feiras livres municipais.



XI - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível, emissão de gases, ruídos, poeira, movimentação de solo e risco de vazamento de óleo, graxa ou combustível.

Para reduzir esses impactos, a contratada deverá manter os equipamentos e o caminhão-pipa em bom estado de conservação, realizando manutenção preventiva regular e corrigindo imediatamente eventuais falhas que possam gerar vazamentos, fumaça excessiva ou ruídos anormais.

Os operadores e motorista deverão observar boas práticas de condução e operação, evitando uso desnecessário dos equipamentos ligados, manobras inadequadas, desperdício de água e intervenção indevida em áreas sensíveis. Quando houver movimentação de solo, os serviços deverão ser executados nos limites indicados pela Administração, evitando danos desnecessários à vegetação, cursos d'água, áreas de preservação ou propriedades particulares.

A lavagem, manutenção, troca de óleo e descarte de resíduos deverão ocorrer em locais adequados, sendo vedado o descarte irregular de óleo, graxa, peças, pneus, embalagens ou outros materiais que possam causar dano ambiental.

O caminhão-pipa deverá utilizar água de fontes autorizadas pela Administração, observando o uso racional do recurso e a finalidade pública da atividade.

XII - PROVIDENCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbram providências prévias extraordinárias à celebração do contrato, além daquelas ordinariamente previstas no fluxo regular da contratação pública, tais como a conclusão da instrução processual, aprovação do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, confirmação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.



XIII – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante das informações levantadas ao longo da fase de planejamento, conclui-se que a aquisição pretendida se mostra técnica e administrativamente viável, bem como adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

Rio Verde, GO

(assinado digitalmente)

OSMAR PONCE LEONES
Secretário Municipal/SMAPA
Decreto nº 1.369/2025

(assinado digitalmente)

MICHELY SILVA DE MORAIS
Gestora de Compras e Suprimentos/SMAPA
Decreto nº 3.222/2025



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICHELY SILVA DE MORAIS, portador do CPF: ***.960.761-**, em 11/06/2026 17:39:41. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/DNÇydZ58teX> - utilizando o código: DNÇydZ58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: OSMAR PONCE LEONES e-CPF: ***.713.441-** Usuário: osmar.leones Local: BR Data: 16/06/2026 14:52:11 IP: e-Assinatura: DNÇydZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>